



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 331 / 2012.

**Autoriza abertura de Crédito Especial
ao Orçamento de 2012 e dá outras
providências.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA APROVA,
E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial junto ao Orçamento Programa de 2012, conforme discriminações:

Órgão: 02 Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Unidade: 007 Secretaria Municipal de Educação
Subunidade: 005 Coordenadoria de Cultura.

Programa: 13 392 2166 2.334 – Apoio ao Desenvolvimento Cultural– PADEC	20.153,90
Rubrica: 339039 – Serviços de terceiro- P. Jurídica	5.000,00
Rubrica: 339030 – Material de Consumo	5.153,90
Rubrica: 449052 – Equipamentos e materiais permanentes	10.000,00

Órgão: 02 Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Unidade: 007 Secretaria Municipal de Educação
Subunidade: 005 Coordenadoria de Cultura.

Programa: 13 392 2166 2.218 – Manutenção das Atividades Culturais	3.000,00
Rubrica: 319013 – Obrigações Patronais	3.000,00

TOTAL GERAL DOS CRÉDITOS R\$ 23.153,90

Art. 2º. Os recursos para fazer face à cobertura do artigo anterior serão provenientes das anulações das Dotações Orçamentárias constantes do Orçamento Programa de 2012, conforme discriminação:

Órgão: 02 Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Unidade: 007 Secretaria Municipal de Educação
Subunidade: 005 Coordenadoria de Cultura.

Programa: 13 392 2166 2.218 – Manutenção das Atividades Culturais	23.153,90
Rubrica: 339039 – Serviços de terceiro- P. Jurídica	23.153,90

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... R\$ 23.153,90




Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

Art. 3º. Fica autorizada a inclusão da ação de que trata o art. 1º, no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2012.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

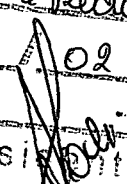
Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia,
24 de Janeiro de 2012.


CIENTE
Constou no expediente da Sessão
do dia 14 / 02 / 2012


Presidente



CARLINDO FILHO
= Prefeito =

A COMISSÃO
de Justiça e Redação e Outras.
Em, 13 / 02 / 2012


Presidente

APROVADO
1ª VOTAÇÃO
Em, 13 / 03 / 2012


Presidente

APROVADO
2ª E ÚLTIMA VOTAÇÃO
Em, 15 / 03 / 2012


Presidente